



CONFERÊNCIA
REGIONAL DOS DIREITOS
**DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Municípios presentes:

Abreu e Lima;
Cabo de Santo Agostinho;
Fernando de Noronha;
Igarassu;
Ipojuca;
Itapissuma;
Jaboatão dos Guararapes;
Olinda;
Paulista;
Recife.

Sumário

1. Apresentação e desenvolvimento
2. Regimento aprovado
3. Ata de credenciamento
4. Ata de inscrição por eixo temático
5. Propostas aprovadas por eixo temático
6. Moções
7. Delegados Eleitos
8. Fotos e Vídeos

APRESENTAÇÃO

O presente relatório registra os principais pontos debatidos, bem como as propostas aprovadas, quando da realização da Conferência Regional dos Direitos da Criança e Adolescente em Serra Talhada, realizada no município do Recife/PE, no dia 03 de agosto de 2023, no auditório do Museu Cais do Sertão com o tema “**A Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”. Esta Conferência foi planejada cuidadosamente pelo CEDCA e sistematizada pela Comissão Organizadora. Este relatório está composto com o detalhamento de todas as etapas e metodologia utilizada na referida Conferência.

Uma vez constituída a Comissão Organizadora realizou reuniões de planejamento e enviou convites aos delegados que haviam sido eleitos nas conferências municipais.

A Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorreu no Auditório do Museu do Sertão, localizado no Armazém 10, Av. Alfredo Lisboa, s/n - Recife, PE e estruturou-se da seguinte maneira:

07h30min – Acolhida e Credenciamento dos (as) delegados (as) 09h00min – Mesa oficial de abertura;

09h30min – Hino Nacional e Hino de Pernambuco

09h45min – Apresentação Cultural **Maracatu Nação OAF**;

10h10min – Fala dos participantes da mesa de abertura;

10h30min – Palestra Magna de abertura. Proferida pelo professor da UFRPE Humberto Miranda. Tema: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade” realizada pelo professor José Almir do Nascimento.

11h00min – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência;

11h10min – Trabalhos dos cinco eixos temáticos: EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2:Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid19; EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e

defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19;

13h00min – Almoço;

14h30min – Continuação dos Trabalhos dos cinco eixos temáticos: EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2:Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid19; EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia; EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19;

16h00 - Apresentação e aprovação das propostas dos 5 eixos temáticos em plenária;

17h00min – Plenária da escolha e apresentação dos (as) delegados (as) para a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

17h45min – Encerramento	
NÚMERO DE PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA REGIONAL	
Feminino	66
Masculino	45
TOTAL	111

Desenvolvimento dos trabalhos

A Conferência aconteceu no dia 03 de agosto de 2023 no auditório do Museu do Cais do Sertão e foi realizada pelo CEDCA. A escolha desse tema central busca refletir e avaliar os reflexos da pandemia de Covid-19 na vida de crianças e adolescentes e suas famílias. O objetivo principal da conferência foi promover ampla mobilização social nas esferas

municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e suas famílias na construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós pandemia.

A manhã iniciou-se com os conferencistas sendo recepcionados e assinando a lista de presença às 07h30min da manhã, no momento em que assinavam, os conferencistas confirmavam o eixo que haviam participado em suas conferências municipais e recebiam a pasta contendo bloco de anotações, caneta, Regimento Interno, propostas da Conferência Regional. *Eixo I*: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia; *Eixo II*: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid19; *Eixo III*: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; *Eixo V*: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. O ceremonial iniciou com a execução dos hinos nacional e estadual, seguido da composição da mesa de abertura presentificada por João Pedro (OAF); Taynara Vitória (CPA); Hemi Vilas Bôas (CEDCA-PE); Dr. Ana Maria da Fonte (MP-PE); Wellington Pastor (COMDICA RECIFE); Iran Santos (CT-Recife).

Após a composição da mesa tivemos a apresentação cultural do **Maracatu Nação OAF**, que apresentou um lindo repertório do maratacatu de baque virado. Após o momento cultural, cada componente da mesa fez suas considerações sobre a importância do evento para o fortalecimento da democracia e dos direitos das crianças.

A palestra magna com o tema “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tema de pandemia da COVID 19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral”, Proferida pelo professor da UFRPE Humberto Miranda.

Após a palestra magna, foi realizada a leitura e aprovação do regimento interno da conferência regional por MacDouglas (CEDCA-PE).

Após a aprovação do regimento, os delegados se dirigiram aos eixos para avaliação e seleção das propostas a serem enviadas para a conferência estadual.

2. REGIMENTO APROVADO

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I: Da Convocação e do Temário

Art. 1º – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, convocada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, Resolução nº 130, de 11 de outubro de 2022 - CEDCA/PE, tem como tema: “Situação dos direitos Humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º – Os grupos de trabalho deverão discutir e encaminhar propostas em relação aos 05 eixos apresentados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, na forma que segue:

EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

CAPÍTULO II: Dos Objetivos

Art. 3º – A Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral: promover ampla mobilização social na esfera regional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Parágrafo 1º São objetivos específicos das Conferências Regionais:

- Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;

- Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
- Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.
- Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
- Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
- Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
- Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

CAPÍTULO III: Da Realização

Art. 4º – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, será sediada pelo município de Recife, dia 03 de agosto de 2023.

CAPÍTULO IV: Dos Membros

Art. 5º – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE contará com cerca de 200 participantes:

- I. 6 delegados/as natos integrantes do CEDCA/PE, com direito a voz e voto;
- II. 178 delegados/as titulares eleitos nas conferências Municipais e Distrital, com direito a voz e voto , sendo:
 - a) Crianças e adolescentes, considerando a diversidade étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombola, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;
 - b) Conselheiros dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;
 - c) Conselheiros tutelares;

- d) Representantes de órgãos públicos de políticas de atendimento da criança e adolescente;
 - e) Representantes de Movimentos Sociais de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;
 - f) Representantes dos Fóruns e Redes dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - g) Representantes dos Gestores Públicos do Estado;
- IV. Convidados/as, com direito a voz;
- V. Acompanhantes e/ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescentes, sem direito a voz e voto.

CAPÍTULO V: Da Organização

Art. 6º – A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Presidência;
- II – Comissão Organizadora, nos termos da Resolução 128/2022 CEDCA/PE.

Parágrafo Único: A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE será dirigida pelo CEDCA/PE e pela Comissão Organizadora.

Art. 7º: A CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE contará com os seguintes momentos: Abertura, Palestra Magna, Mesa de trabalho, Grupos Temáticos, Debates e Plenária Final.

Art. 8º – São atribuições da presidência da Conferência:

- I – Coordenar a CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- II – Acompanhar a realização das palestras e grupos de trabalho;
- III – Presidir a plenária final da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 9º – Caberá à Comissão Organizadora executar as funções técnicas e administrativas que garantam o funcionamento da Conferência.

CAPÍTULO VI: Do Credenciamento e Exposições de Temas

Art. 10 – O credenciamento e acolhida dos/as delegados/as, convidados/as, à CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE se realizará das 7h30 às 8h30 do dia 03 de agosto de 2023.

Art. 11 – A Mesa de Trabalho será dirigida por coordenador/a, expositor/o, indicada pela Comissão Organizadora da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 12 – A expositor (a) disporá de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), para apresentar seu tema.

Art. 13 – O debate terá início após a exposição e a palavra será franqueada a Plenária, mediante inscrições para intervenção, sendo que cada pessoa inscrita terá 01 minuto.

Art. 14 – Todos/as os/as participantes inscritos/as na CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE poderão manifestar-se, verbalmente ou por escrito, durante os períodos de debate, através de comentários ou perguntas, desde que pertinentes ao tema.

CAPÍTULO VII: Da Votação

Art. 15 – Nos processos de votação, os/as delegados/as serão identificados/as por crachá diferenciado pela cor vermelha, fornecido pela Comissão Organizadora da Conferência durante o credenciamento.

Parágrafo Único. Em caso de extravio do crachá, não será fornecida segunda via, perdendo o/a delegado/a o direito a voto.

CAPÍTULO VIII: Dos Grupos de Trabalho

Art. 16 – Serão constituídos 5 (cinco) grupos de trabalho, para garantir o aprofundamento das discussões do temário da Conferência; assim distribuídos:

Os Grupos de trabalho deverão discutir e encaminhar propostas em relação aos 05 eixos apresentados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, na forma que segue:

EIXO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 17 – Os/as participantes da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE serão distribuídos nos grupos de trabalho, de acordo com seu interesse e disponibilidade de vagas, manifesto no ato da inscrição, garantindo-se, se possível, o mesmo número de membros em todos os grupos.

Parágrafo Primeiro: Cada Grupo de Trabalho deverá votar em até 10 deliberações advindas dos municípios. Caso o grupo não delibere pelas dez mediante voto, poderá construir até 5 novas propostas de competência do Estado, bem como votar em até 5 propostas para o nível nacional. Desde que o resultado final de cada grupo não ultrapasse o quantitativo de 10 propostas entre as advindas dos municípios ou as novas propostas construídas pelo grupo.

Parágrafo Segundo: Os produtos dos grupos de trabalhos não poderão ultrapassar 5 (cinco) propostas de competência do Estado, sendo consideradas as propostas mais votadas pelos/as delegados/as nos Grupos de Trabalho.

Art. 18 – Cada grupo de trabalho contará com um/a facilitador/a e um/a relator/a indicados/as pela Comissão Organizadora, devendo o grupo eleger o/a Coordenador/a.

Parágrafo 1º – O/a facilitador/a tem a atribuição de introduzir o tema daquele grupo, auxiliando o/a Coordenador/a na condução dos trabalhos.

Parágrafo 2º – O/a Coordenador/a terá a função de conduzir as discussões, controlar o tempo, estimular a participação de todos os membros do grupo e fazer a apresentação do grupo na plenária final, de acordo com os instrumentais previamente distribuídos pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 3º – O/a co-facilitador/a terá a função de apoiar o/a facilitador/a nas discussões;

Parágrafo 4º - O/a relator/a tem como atribuição sintetizar e sistematizar as conclusões do grupo e participar da consolidação do relatório final, a ser encaminhado para votação na plenária final.

Parágrafo 5º – As propostas aprovadas pela maioria dos/as delegados/as presentes nos grupos de trabalho, serão remetidas à plenária final para análise e deliberação.

CAPÍTULO IX: Da Plenária Final

Art. 19 – A Plenária final da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE terá como objetivo a apreciação e deliberação dos relatórios advindos dos grupos de trabalho e das moções encaminhadas pelos delegados/as deste evento.

Parágrafo Único: A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 25 deliberações para o estado, sendo até 5 por cada Eixo.

Art. 20 – Participarão da plenária final os/as delegados/as, cabendo a estes o direito à voz e voto.

Art. 21 – Caberá à Comissão Organizadora da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a coordenação dos trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar substituto/a para coordenar os trabalhos da mesa.

Parágrafo 1º – O/a Coordenador/a da Plenária final fará a coordenação da leitura dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho, assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de cada um de seus itens.

Parágrafo 2º – Os itens que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade pela Plenária Final.

Parágrafo 3º – As propostas de alteração da redação do relatório final deverão ser encaminhadas, por escrito à mesa, que as submeterá à aprovação da plenária final.

Parágrafo 4º – Durante o período de votação será vedado o levantamento de questões de ordem de qualquer natureza.

Capítulo X: DAS MOÇÕES

Art. 22 – As moções deverão ser apresentadas à relatoria da Conferência Regional, devidamente assinadas, no mínimo, por 10% dos Delegados credenciados(as).

Art. 23 – Qualquer delegado(a) da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE poderá apresentar moção, que deverá ser classificada por área temática, dirigida à Comissão Organizadora da Conferência até às 15h, do dia 03 de agosto de 2023.

Parágrafo 1º – Para defesa da moção, um/a dos/as seus/suas propositores/as disporá de 02 (dois) minutos, improrrogáveis.

Parágrafo 2º – Serão facultados 02 (dois) minutos a um delegado/a da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para apresentação de ponto de vista contrário ao apresentado na moção.

Art. 24 – A aprovação das moções se dará por maioria simples dos votos dos/as delegados/as presentes.

Art. 25 – O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado e divulgado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE.

CAPÍTULO XI: Das Eleições de Delegados/as para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 26 – Os/as delegados/as à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos conforme Resolução do CEDCA/PE nº 130/2022, sendo:

Representatividades	Nº
Conselho de Direito Municipal	14
Conselho Tutelar	10
Movimentos Sociais	10
Crianças	8
Adolescentes	22
Fóruns e Redes	6
Rede Pública	16
Sistema de Justiça	2
Total	88

Parágrafo 2º: Serão eleitos/as, ainda, os/as respectivos/as suplentes para cada vaga de delegado/a respeitando-se o quantitativo de vagas por segmento, definido entre os seus segmentos previamente registrados.

Parágrafo 3º: Os (as) candidatos(as) a Delegados(as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

CAPÍTULO XII: Das Disposições Gerais

Art. 27 – O presente Regimento será considerado aprovado pela maioria simples dos votos da Plenária específica para este fim, realizada em 03 de agosto de 2023, dentre os delegados presentes.

Art. 28 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, independente do número de membros presentes e do referendo do Pleno do CEDCA/PE.

Pernambuco, 03 de agosto de 2023.

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS –ABREU E LIMA

Nome	Município	Representatividade	Status	ASSINATURA
AMÓS JOSÉ CARDOSO	ABREU E LIMA	CONSELHO DE DIREITO	X	Amós José Cardoso
ANA GRASIELLE FRANCISCA DA SILVA	ABREU E LIMA	CONSELHO DE DIREITO		Ana Grasielle Francisca da Silva
ANDERSON ROMÃO DA SILVA	ABREU E LIMA	CONSELHO TUTELAR		Anderson Romão da Silva
CLARICE BATISTA DA SILVA	ABREU E LIMA	CRIANÇA		Clarice Batista da Silva
DJAIR CRISÓSTOMO DO PATROCÍNIO MORAIS	ABREU E LIMA	GOVERNO		Dair Crisóstomo do Patrônio Moraes
ELAINE CARVALHO FAUSTINO ALMEIDA DE ARAÚJO	ABREU E LIMA	CONSELHO DE DIREITO		Elaine Carvalho Faustino Almeida de Araújo
IVANEIDE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	ABREU E LIMA	SOCIEDADE CIVIL		Ivaneide Cavalcante de Albuquerque
LARISSA ABILIO SOUZA	ABREU E LIMA	CRIANÇA		Larissa Abilio Souza
LEILIANE GOMES DA SILVA	ABREU E LIMA	SOCIEDADE CIVIL		Leiliane Gomes da Silva
MAYARA HELENA FRANCISCA DA SILVA	ABREU E LIMA	ADOLESCENTE		Mayara Helena Francisca da Silva
MAYARA SANTIAGO SANTOS BARBOSA	ABREU E LIMA	ADOLESCENTE		Mayara Santiago Santos Barbosa
MEYRELLY SANTOS DA SILVA	ABREU E LIMA	SOCIEDADE CIVIL		Meyrelly Santos da Silva
PEDRIELY DA SILVA TOBIAS FERREIRA	ABREU E LIMA	ADOLESCENTE		Pedriely da Silva Tobias Ferreira
RIANA HELENA BARROS CAMPELO	ABREU E LIMA	ADOLESCENTE		Riana Helena Barros Campelo
ROSANGELA MARIA LEITE GOMES	ABREU E LIMA	CONSELHO TUTELAR		Rosangela Maria Leite Gomes
WALLISSON FELIPE OLIVEIRA PATRIOTA	ABREU E LIMA	GOVERNO		Wallisson Felipe Oliveira Patriota

3. Ata de Credenciamento

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS - CABO DE SANTO AGOSTINHO

Nome	Município	Representatividade	Status	Assinatura
ADRIELE ALEXSANDRA SALES DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CRIANÇA	TITULAR	Alexsandra Sales da Silva
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	CABO DE SANTO AGOSTINHO	REDE PÚBLICA	TITULAR	Carlos Antônio dos Santos
CRIS SANTANA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	Cris Santana
EDSON CARLOS DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	Edson Carlos da Silva
GEANE VIEIRA DE ARAÚJO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	Geane Vieira de Araújo
GILMARA MAIRA DE SANTANA PEREIRA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	REDE PÚBLICA	TITULAR	Gilmara Maira de Santana Pereira
GILVAN JOSÉ DA COSTA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	Gilvan José da Costa
GLEICY MARIA DO NASCIMENTO SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	NÃO INFORMADO	SUPLENTE	Gleicy Maria do Nascimento Silva
GLEIDVANDER SILVA DOS SANTOS	CABO DE SANTO AGOSTINHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	Gleidvander Silva dos Santos
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	NÃO INFORMADO	SUPLENTE	Guilherme Henrique da Silva
JANICE JOSÉ DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	Janice José da Silva
JOÃO BATISTA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GOVERNO	SUPLENTE	João Batista do Espírito Santo Junior
LAIS GABRIELA ARAUJO DOS SANTOS	CABO DE SANTO AGOSTINHO	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	Lais Gabriela Araújo dos Santos
MARIA DE LOURDES SOARES CAETANO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	Maria de Lourdes Soares Caetano
NOBÉLIA DUARTE MELO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	Nobélia Duarte Melo
REBECA GABRIELLE MOREIRA DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	NÃO INFORMADO	TITULAR	Rebeca Gabrielle Moreira da Silva
TALITA SOARES DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	NÃO INFORMADO	TITULAR	Talita Soares da Silva
TAVENIE ARIELY SILVA DE SOUZA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	NÃO INFORMADO	TITULAR	Tavenie Ariely Silva de Souza
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	Wellington José da Silva
WILLYAN KEVYN PEREIRA DA SILVA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	Willyan Kevyn Pereira da Silva
YASMIN VITÓRIA FELIX DE LIMA	CABO DE SANTO AGOSTINHO	NÃO INFORMADO	SUPLENTE	Yasmim Vitória Felix de Lima

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS -FERNANDO DE NORONHA

Nome	Município	Representatividade	Status	ASSINATURA
João Alisson Francisco de Andrade	FERNANDO DE NORONHA	ADOLESCENTE	-	<i>J. Alisson</i>
José Martins da Silva	FERNANDO DE NORONHA	SOCIEDADE CIVIL	-	<i>J. Martins</i>
Magali Marinho Luna	FERNANDO DE NORONHA	SOCIEDADE CIVIL	-	<i>Magali Luna</i>
Maria Danielly Contê Ferreira	FERNANDO DE NORONHA	ADOLESCENTE	-	<i>Maria Danielly</i>
Maria das Dores Costa	FERNANDO DE NORONHA	CONSELHO TUTELAR	-	<i>Maria das Dores Costa</i>
Massilde Martins da Costa	FERNANDO DE NORONHA	GOVERNO	-	<i>Massilde Martins</i>
Samuel Ferreira Marques	FERNANDO DE NORONHA	SOCIEDADE CIVIL	-	<i>Samuel Ferreira</i>
Thamires Lívia Lima da Silva	FERNANDO DE NORONHA	GOVERNO	-	<i>Thamires Lívia Lima</i>
Theodoro José Martins de Oliveira Ferreira	FERNANDO DE NORONHA	CRIANÇA	-	<i>Theodoro José Martins</i>
Vilaneide Cortez de Medeiros Ferreiros	FERNANDO DE NORONHA	CONSELHO TUTELAR	-	<i>Vilaneide Cortez</i>

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS - IGARASSU

Nome	Município	Representatividade	Status	Assinatura
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA NETO	IGARASSU	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	
BRENO FERREIRA CASTRO	IGARASSU	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE	
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	IGARASSU	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	Divio Lira.
DIVIO LIRA	IGARASSU	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
ELUIZIO GUILHERMINO DA SILVA NETTO	IGARASSU	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	
FELIPE SANTIAGO	IGARASSU	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR	
FERNANDO BEZERRA MARIANO	IGARASSU	MOVIMENTOS SOCIAIS	SUPLENTE	
GERUZA MARIA BARRETO PASCOAL	IGARASSU	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	X Gerusa Pascoal
ISAQUE TERTULIANO DA SILVA SOUZA	IGARASSU	ADOLESCENTE	TITULAR	
JAMERSSON JOSÉ GOMES	IGARASSU	MOVIMENTOS SOCIAIS	SUPLENTE	
JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	IGARASSU	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
JÚLIA CECILIA CABRAL DUARTE	IGARASSU	ADOLESCENTE	TITULAR	X Júlia Cecília Cabral.
JULIA ESLEY BORGES GOMES SANTOS	IGARASSU	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR	X Julia Esley Borges Gomes Santos
MARIA ANTÔNIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA	IGARASSU	ADOLESCENTE	TITULAR	X Maria Antônia Paiva de Medeiros Lima
MARIA PAULA RODRIGUES	IGARASSU	ADOLESCENTE	TITULAR	
MARIA VITÓRIA DE SANTANA	IGARASSU	CRÍANÇA	TITULAR	
MARIANO IORGE DA SILVA	IGARASSU	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	
MURILO DE LIMA COSTA	IGARASSU	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	
MURYLIO GONÇALVES DA SILVA	IGARASSU	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR	X Muryllo Gonçalves
NATTASHA VLASAK	IGARASSU	RÉDE PÚBLICA	TITULAR	
RAFAELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	IGARASSU	RÉDE PÚBLICA	TITULAR	
RICARDO RAFAEL DOMINGOS Q. DE ANDRADE	IGARASSU	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE	
RINALDO ANTONÍO DE AGUIAR	IGARASSU	CONSELHO DE DIREITO	SUPLENTE	
RISLAINE CRISTINA DA SILVA RAMOS	IGARASSU	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	X Rislane Cristina Ramos
WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS	IGARASSU	CONSELHO DE DIREITO	TITULAR	
WERLES HEITOR BAZILIO DA SILVA	IGARASSU	ADOLESCENTE	TITULAR	

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS -ITAPISSUMA

Name	Município	Representatividade	Status	ASSINATURA
ALIF BERNARDO DO NASCIMENTO	ITAPISSUMA	ADOLESCENTE	TITULAR	Q. 13. de Janeiro
ANGÉLA BEZERRA DA SILVA	ITAPISSUMA	MOVIMENTOS SOCIAIS	SUPLENTE	
CRISTIANEIDSON DA SILVA S. FRANÇA	ITAPISSUMA	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR	Fabiane de Souza
ELIZABETH MARIA DA SILVA	ITAPISSUMA	GOVERNO	SUPLENTE	
JHONNY WESLEY LUIZ DA SILVA LEAL	ITAPISSUMA	MOVIMENTOS SOCIAIS	TITULAR	
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA (MARTINS)	ITAPISSUMA	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	José Cláudio Martins
JOSEANE PEREIRA DE SOUZA SILVA	ITAPISSUMA	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	
JOSELHA B. DA SILVA	ITAPISSUMA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	
Laura RODRIGUES DA S. SOUZA	ITAPISSUMA	ADOLESCENTE	TITULAR	Carne Rodrigues da S. Souza
LUANA DOS SANTOS	ITAPISSUMA	MOVIMENTOS SOCIAIS	SUPLENTE	
LUCINEIDE MARIA DUARTE	ITAPISSUMA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	Lucineide Maria Duarte
LUIZ GUILHERME DE A. MESSIAS	ITAPISSUMA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	Luiz Guilherme de A. Messias
MARIA EVELYN OLIVEIRA DA SILVA	ITAPISSUMA	CRÍANÇA	SUPLENTE	Ana Belêzio Milagreira
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	ITAPISSUMA	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	
MATHEUS DOS S. NASCIMENTO	ITAPISSUMA	ADOLESCENTE	TITULAR	Kathius dos Santos Nascimento
MUNNICKY M.D. CHAVES	ITAPISSUMA	REDE PÚBLICA	TITULAR	
NAYARA IZaura DA SILVA	ITAPISSUMA	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	
PEDRO ALBERTO DE MELO	ITAPISSUMA	CRÍANÇA	TITULAR	Pedro Alberto de Melo
ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	ITAPISSUMA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	Rosa Maria da Silva Santos
SHIRLEY FERREIRA DE ALBUQUERQUE	ITAPISSUMA	GOVERNO	TITULAR	Shirley Ferreira de Albuquerque
THAIS EDUARDA BARBOSA DA SILVA	ITAPISSUMA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	
VITÓRIA MILENA DA S. ARRUDA	ITAPISSUMA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS - JABOATÃO DO GUARARAPES

Name	Município	Representatividade	Status	Assinatura
Alana Anselmo Carneiro	JABOATÃO DO GUARARAPES	GOVERNO	SUPLENTE	
André José Barbosa	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	
Cáio Henrique Silva dos Santos	JABOATÃO DO GUARARAPES	ADOLESCENTE	-	
Camilly Eduarda Pereira da Silva	JABOATÃO DO GUARARAPES	CRIANÇA	-	
Carina da Silva Catano	JABOATÃO DO GUARARAPES	GOVERNO	-	
Diliani Mendes Ramos	JABOATÃO DO GUARARAPES	SISTEMA DE JUSTIÇA	-	
Edson Veras das Neves Véros da Neves	JABOATÃO DO GUARARAPES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	
Eduarda Lopes Rodrigues	JABOATÃO DO GUARARAPES	CRIANÇA	-	
Erika Bentes da Silva Marins Batista Rego	JABOATÃO DO GUARARAPES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	
Esmeralda Camille Maria do Nascimento	JABOATÃO DO GUARARAPES	ADOLESCENTE	-	
Gilvete Cristina Ferreira de Brito	JABOATÃO DO GUARARAPES	SISTEMA DE JUSTIÇA	-	
Glaucia Silva de Oliveira	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO DE DIREITO	-	
Hortênsia Régis Pereira da Silva	JABOATÃO DO GUARARAPES	GOVERNO	-	
Iracema Maria da Silva	JABOATÃO DO GUARARAPES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	
Isaias Lopes de Souza	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO TUTELAR	-	
María Clara Pereira dos Santos	JABOATÃO DO GUARARAPES	ADOLESCENTE	-	
María da Conceição Wanderlei Pimentel	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	
Mayara Santos Britto	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO DE DIREITO	-	
Neide Maria Arcanjo Neves	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO DE DIREITO	-	
Paula Maitê dos Santos Ataíde	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO DE DIREITO	-	
Priscila Almeida da Costa	JABOATÃO DO GUARARAPES	GOVERNO	-	
Sérgio Silva de Oliveira	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO TUTELAR	-	
Silvio de Araújo Nunes	JABOATÃO DO GUARARAPES	GOVERNO	SUPLENTE	
Sonildo Santos	JABOATÃO DO GUARARAPES	MOVIMENTOS SOCIAIS	-	
Suellen Yasmin da Silva Vasconcelos	JABOATÃO DO GUARARAPES	CONSELHO TUTELAR	-	

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – OLINDA

Nome	Município	Representatividade	Status	ASSINATURA
ALICE ROSA ALBUQUERQUE DA SILVA	OLINDA	ADOLESCENTE	TITULAR	<i>Alice Rosa</i>
BRENO HENRIQUE DA SILVA FREIRE	OLINDA	ADOLESCENTE	TITULAR	<i>Breno Henrique</i>
CARLA CYNTHIA GRACIANO	OLINDA	REDE PÚBLICA	TITULAR	<i>Carla Graciano</i>
CHARLES KLEBER DA SILVA	OLINDA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	<i>Charles Kleber</i>
EDUARDO DA SILVA FRANÇA	OLINDA	SOCIEDADE CIVIL	SUPLENTE	<i>Eduardo França</i>
FABIANA DA SILVA	OLINDA	GOVERNO	TITULAR	<i>Fabiana da Silva</i>
FABIANA LEAL DE SOUZA OLIVEIRA	OLINDA	REDE PÚBLICA	TITULAR	<i>Fabiana Oliveira</i>
FABIANA MARIA ARÚJO BARBOSA	OLINDA	SISTEMA DE JUSTIÇA	SUPLENTE	<i>Fabiana Arújo</i>
GEOVANA ABRANNOVICK	OLINDA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	<i>Geovana Abrannovick</i>
GILSON BRAGA DOS SANTOS	OLINDA	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	<i>Gilson Braga</i>
GISELLY DA SILVA PEREIRA	OLINDA	SISTEMA DE JUSTIÇA	TITULAR	<i>Giselly Pereira</i>
JADSON VINÍCIUS LOPES DO NASCIMENTO	OLINDA	ADOLESCENTE	SUPLENTE	<i>Jadson Vinícius</i>
JOSENILDO JOAQUIM DE MELO	OLINDA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	SUPLENTE	<i>Josenildo Melo</i>
LÍVIA FÉLIX E ANGELISTA	OLINDA	CRÍANÇA	TITULAR	<i>Lívia e Angelista</i>
LUCIENE MARIA GOMES DE SOUZA	OLINDA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	<i>Luciene Souza</i>
MARCELO PAIVA	OLINDA	CRÍANÇA	SUPLENTE	<i>Marcelo Paiva</i>
MARCOS MORAES MARTINS	OLINDA	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	<i>Marcos Martins</i>
MARCOS PAULO CAVALCANTI	OLINDA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR	<i>Marcos Cavalcanti</i>
MARIA ISABELLA FIDELIS SILVA	OLINDA	ADOLESCENTE	TITULAR	<i>Maria Isabella</i>
MARIANA ANDRADE CORREIA	OLINDA	ADOLESCENTE	TITULAR	<i>Mariana Andrade</i>
MARINALVA FRANCISCA DE MELO	OLINDA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	<i>Marinalva Melo</i>
RENATA PATRÍCIA SOUZA SILVA	OLINDA	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE	<i>Renata Souza</i>
TAYSA ARAUJO FERREIRA	OLINDA	GOVERNO	SUPLENTE	<i>Taysa Ferreira</i>
VÂNIA LIMA DE SANTANA	OLINDA	REDE PÚBLICA	SUPLENTE	<i>Vânia Santana</i>
VANIA MARIA SOBRAL DE ARAÚJO RODRIGUES	OLINDA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	<i>Vania Sobral</i>
SILAS DE OLIVEIRA SOUTO	OLINDA	ADOLESCENTE	TITULAR	<i>Silas de Souza</i>
DELÍA LUZIA DA SILVA	OLINDA	REDE SOCIOASSISTENCIAL	TITULAR	<i>Delília Luzia da Silva</i>

ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS – RECIFE

Nome	Município	Representatividade	Status	Assinatura
	RECIFE	CONSELHO TUTELAR		
Ana Rafaela Ávila de Souza	RECIFE	REDE PÚBLICA	- JF	
Andressa Lima Cavalcante	RECIFE	CONSELHO DE DIREITO		
Dora Pires	RECIFE	REDE PÚBLICA		
Dylane Gomes Ferraz	RECIFE	MOVIMENTOS SOCIAIS		
Enealdo Moreira dos Santos	RECIFE	CONSELHO TUTELAR		
Iran Vicente dos Santos	RECIFE	ADOLESCENTE		
Isabelly Suelen Nery do Nascimento	RECIFE	ADOLESCENTE		
Jullianne Myara do Nascimento Queiroz	RECIFE	ADOLESCENTE		
Leonilson da Silva Lins	RECIFE	CRIANÇA		
Luaná Maria Ferreira da Cruz	RECIFE	MOVIMENTOS SOCIAIS		
Luiza Araújo da Silva Barbosa	RECIFE	ADOLESCENTE		
Maria de Lourdes de Souza	RECIFE	CONSELHO DE DIREITO		
Maria Eduarda Conceição de Souza	RECIFE	CRIANÇA		
Neyc José do Carmo Soares	RECIFE	CONSELHO TUTELAR		
Patrícia Michæl Soares de Santana	RECIFE	ADOLESCENTE		
Rafael Farias Vasconcelos	RECIFE	MOVIMENTOS SOCIAIS		
Rafaela Ribeiro Saravia da Costa	RECIFE	REDE PÚBLICA		
Romero José da Silva	RECIFE	CONSELHO DE DIREITO		
Wanderson Cruz dos Santos	RECIFE	MOVIMENTOS SOCIAIS		
Wellington Pastor	RECIFE	CONSELHO DE DIREITO		

Ann Elizabeth Hale
Survivor of Hurricane
Cedar

CEDAR (RICK)
CEDAR (REBIE)
CEDAR REBIE

Sue


ATA DE PRESENÇA DOS DELEGADOS - PAULISTA

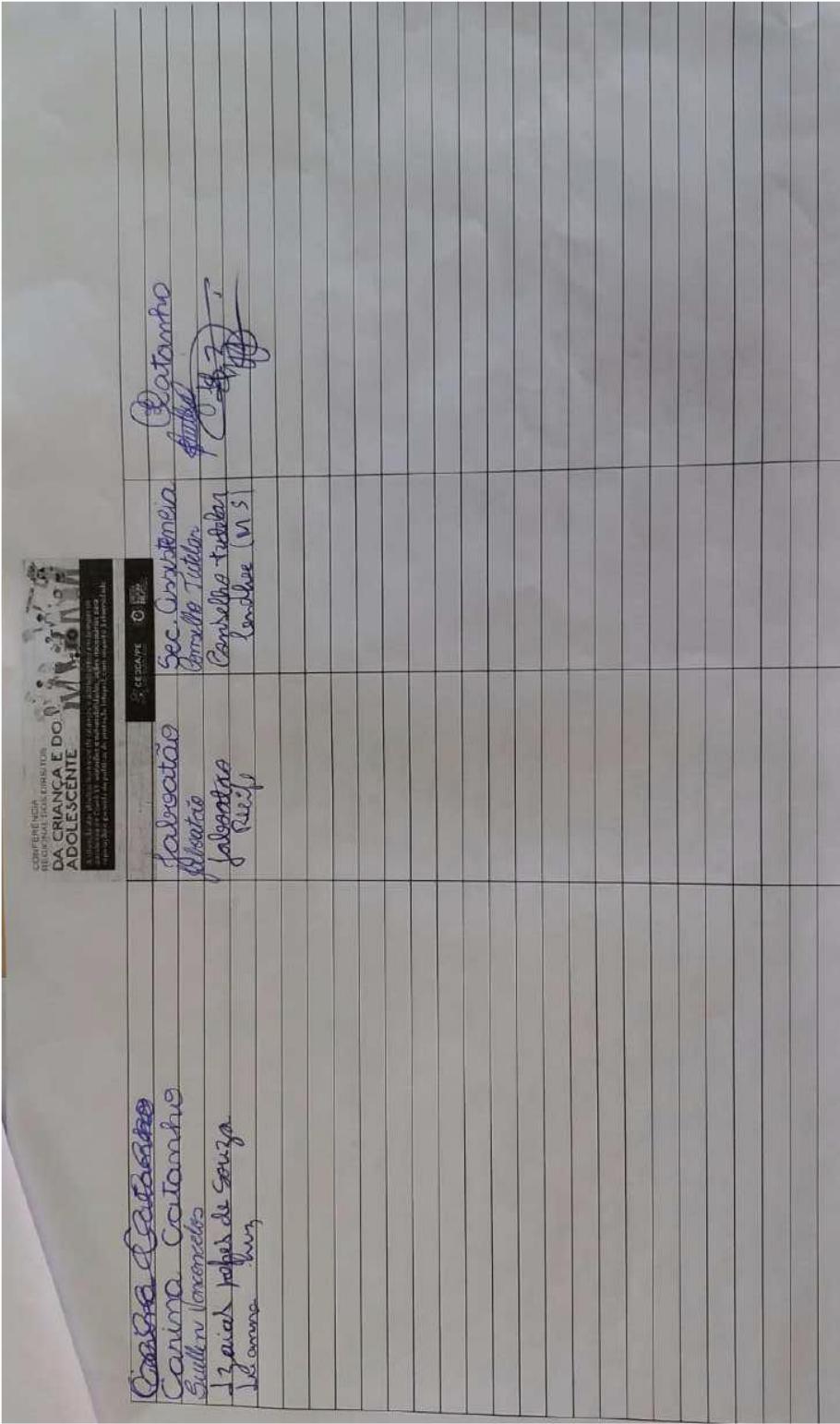
SEGMENTO: ADOLESCENTES			
Nº	NOME	ACOMPANHANTE	ASSINATURA
1.	João Miguel Amaral Nascimento	Lígia Flávia Barroso Lopes 8198594-1899	José Kiguel Amorim
2.	Ana Ketilin Marques Bezerra	-	Ana Ketilin
3.	Leandra Maria Almeida da Silva	Manuel Barbosa da Silva 819935-3466	Manoel Barbosa
4.	Maria Clara da Silva Santos	-	Maria Clara
SEGMENTO: CRIANÇA			
1.	João Gabriel Santos de Lima	Joelma Maria da Silva	Joelma
		SEGMENTO: CONSELHEIROAS DE DIREITO	
1.	Karina Correia de Andrade	-	Karina Correia de Andrade
2.	Lígia Flávia Barroso Lopes	-	Lígia Flávia Barroso Lopes
3.	Rosemary de Souza Santos Soares de Oliveira	-	Rosemary de Souza Santos Soares de Oliveira
SEGMENTO: CONSELHO TUTELAR			
1.	Petrônio Márcio Pereira Barreto	-	Petrônio Márcio Pereira Barreto
		SEGMENTO: SISTEMA DE JUSTIÇA	
1.	Jonatas Williams da Silva Barbosa	-	Jonatas Williams da Silva Barbosa
		SEGMENTO: REDE PÚBLICA	
1.	Adomiro João de Araújo	-	Adomiro João de Araújo
2.	Mônica da Silva Paula	-	Mônica da Silva Paula
SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS			
1.	Alicione Cristina da Costa	-	Alicione Cristina da Costa
2.	Jacilene Maria da Silva	-	Jacilene Maria da Silva
3.	Márcio Francisco dos Santos	-	Márcio Francisco dos Santos

4. Ata de inscrição por eixo temático

Eixo 01: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

LISTA DE PRESENÇA EIXO TEMÁTICO 1			
12ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO			
Nome	Município	Sementado	Assinatura
Adrielle Cristina G. da Ribeiro Flávia e Luciene da Cunha Almeida e Oliveira da Cunha Sérgio Oliveira de Oliveira Marilyn sonha de Oliveira Israel Santos	Jaboatão dos Guararapes Jaboatão dos Guararapes Jaboatão dos Guararapes Jaboatão dos Guararapes Jaboatão dos Guararapes	Sust. de Jaboatão F.A.C.E.G. Sust. de Jaboatão cons. total monovis CT RPA 6 B	Adrielle Cristina Jaboatão dos Guararapes Sérgio Oliveira de Oliveira Marilyn sonha de Oliveira Israel Santos
Marcio Francisco dos Santos Ana Paula Marques Bezerra Luzia do Rosário Bezerra Eduardo Lopes	Paulista - PI Paulista - PE Paulista - PE	PAULISTA - PI PAULISTA - PE PAULISTA - PE	Marcio Francisco dos Santos Ana Paula Marques Bezerra Luzia do Rosário Bezerra Eduardo Lopes
Leandro Henrique Mariano Cássio Valente dos Santos	Belo O	Dra. Rosângela Santos Belo O	Leandro Henrique Mariano Cássio Valente dos Santos
Gilvan José dos Portos	CABO CABO	rosângela Santos Gabinete João Teles	Gilvan José dos Portos
Gleidiane Silveira dos Santos Monique Lívia Lima de Souza Talita Soares da Silveira Paulo Anacleto dos Santos Almeida Andrade Alencar da Silva	Laranjeiras Cabo Cabo Cabo Cabo	laranjeiras Cabo Paulo Anacleto dos Santos Almeida Andrade Alencar da Silva	Gleidiane Silveira dos Santos Monique Lívia Lima de Souza Talita Soares da Silveira Paulo Anacleto dos Santos Almeida Andrade Alencar da Silva
Willyan Nogueira da Silva			Willyan Nogueira da Silva

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades decorrentes da pandemia de Covid-19.



Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, tanto durante quanto após a pandemia.

12ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Name	Município	Semento	Assinatura
Wanda Lúcia Alves de Oliveira	Lançápolis	Comunitário governamental	
Joelma Venâncio da Silveira	Parauapebas	OSC	
José Bonifácio da Silva	Parauapebas	OSC	
Neuzinha N.	Parauapebas	ONG	
Thiago Carriel	Parauapebas	Conselho Local de Desenvolvimento Sustentável (CDS)	
Professora Sônia Borda,	Parauapebas	Bernardino Júnior Semente de Vida	
Shantay Fiuza de Miquelino	Parauapebas	OSC	
João Henrique	Parauapebas	CBD/C - Cooperação B2B	
Roberto Mihell	Parauapebas	EDUC. PE B2B	
Tamara Oliveira de Freitas	Parauapebas	E.C. L.P.A. Comunidade B2B	
Adylli Mariana Viss de oliveira	Olívia	Antônio Edilson B2B	
Edilson de Oliveira Souza	Olívia	Antônio Edilson B2B	
Alcegene Albergaria de Souza	Olívia	Antônio Edilson B2B	
Lucy Guilhermina Amorim Arribalzaga	Olívia	Conselho Comunitário	
Adriano Mendes Ribeiro e Lucas	Olívia	Conselho Comunitário	
Jury Brumardino das Mortes Góis	Olívia	Conselho Comunitário	
Paulo Henrique Galli da Silva Júnior	Olívia	MASSA Voz	
Roberto José Viana do Nascimento	Olívia	O Mapa	
Flávio dos Santos Urcimento	Olívia	Olá Brasil	
Gilberto José Soárez	Olívia	Projovem	

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, implementação, gestão e controle social de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o contexto pandêmico.

Nome	Município	Sementão	Assinatura
RAFael FARIA SANTOS	RECIFE	MOV. SOCIAL JUVENIL	
Ana Grazielle Francisco da Silveira	ABREU E DIAS	CONSELHO CIVICO	
Thaís Helena G. da Silveira	ABREU E DIAS	CIVICO	
Dayanna SANTOS SOARES	ABREU E DIAS	CONSELHO CIVICO	
Ruan Helano Bento Gonçalves	ABREU E DIAS	CONSELHO CIVICO	
SONILDO DOS MASCÍMENOS	JABOTICABA	SOCIEDADE CIVIL SONIDOL	
Rebeca Yellie de Souza Lopes	JAGUARIBA	MUL. SOCIAL EDUCACAO	
Vanian Borges de Souza	JAGUARIBA	CONSELHO CIVICO	
Magalhães Júnior Ribeiro	JAGUARIBA	Fernando Almeida Mestr. Social	

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes, durante e após a pandemia de Covid-19.

LISTA DE PRESENÇA EIXO TEMÁTICO 5
12ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Name	Município	Semente	Assinatura
Bruno / Fernanda Magalhães de Jesus	FAGENDA 2	Conselho Distrital - Conselhos Sociais - Conselho Social de Recife - PE	
Carla Leyya G. Dutra	Cidade São Gonçalo dos Inhamuns	CONSELHO MUNICIPAL DE INHAMUNS - CONSULTA PÚBLICA	
Carolina Teixeira Senna	Guanambi	Conselho de Desenvolvimento Sustentável (CDES) - Conselho de Gestão e Sociedade Civil	
Dilma	Guarabira	CONSELHO JUSTIÇA E PAZ - CONSEJO JUSTIÇA Y DERECHOS HUMANOS	
Elizângela Maria Batista Oliveira	Itabuna	Cooperativa Agostinho Ribeiro Ribeirão Preto	
Flávia Maria de Souza Brito	Itapetinga	CONCAP	
Formina Lomia de Araújo	Itapissuma	Graves Riso	
Giovanni Vitorino	Jaboatão dos Guararapes	Conselho Tutelar	
Heitor dos Prazeres	João Pessoa	CONSELHO TUTELAR DE JOÃO PESSOA	
Hellenine Manoel de Barros	João Pessoa	CONSELHO TUTELAR DE JOÃO PESSOA	
Iran Gómez Oliveira de Souza	João Pessoa	CONSELHO TUTELAR DE JOÃO PESSOA	

5. Propostas aprovadas por eixo temático

SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE.

As Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente representam um marco importante na consolidação da participação, conforme definido na Constituição Federal, ao estabelecer uma variedade de mecanismos para incluir a população na elaboração, deliberação e controle das políticas públicas.

O tema selecionado para a 12^a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente visa refletir sobre os impactos da pandemia de Covid-19 na vida das crianças e adolescentes, com o objetivo geral de promover uma ampla mobilização social em âmbito municipal, estadual/distrital e nacional. A intenção é refletir sobre os efeitos da pandemia na vida desses jovens e suas famílias, além de elaborar propostas de ações e políticas públicas que garantam seus direitos tanto durante quanto após a pandemia.

Durante a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os delegados debateram as propostas sistematizadas das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. A partir dessas discussões, foram elaboradas cinco propostas que poderiam ter origem nas conferências municipais ou serem desenvolvidas com base nos debates nos diferentes eixos temáticos. Essas propostas foram apresentadas e votadas na plenária final, sujeitas a ajustes por meio de destaques.

EIXO 01 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

1. Regulamentar a Lei de nº 13.935/2019 na rede pública de educação por meio da implementação dos serviços de Psicologia, Psicopedagogos e Serviço Social, incluindo a capacitação e formação continuada desses profissionais, visando atender às necessidades identificadas, especialmente no período pós-pandêmico. Além disso, é fundamental estabelecer e garantir o cumprimento dos princípios da Proteção Integral da Criança e do Adolescente, priorizando o acolhimento e a escuta especializada, providenciando uma infraestrutura adequada, em

conformidade com a Lei nº 13.431/2017 (Lei de Escuta Especializada), ampliando e promovendo a divulgação do canal de recebimento e monitoramento de denúncias.

2. Estabelecer parcerias entre o Poder Público e Entidades sem fins lucrativos, por meio de investimento financeiro, com o propósito de implementar programas e projetos voltados para: reforço escolar em regiões vulneráveis, atividades de lazer e cultura, cursos profissionalizantes e de idiomas. Além disso, é importante promover a conscientização e incentivar a participação do setor privado no Programa Jovem Aprendiz.
3. Ampliar e descentralizar os serviços públicos: Centro de Especialidades para Crianças e Adolescentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), CRAS, CREAS, PSF e CAPS, para que possam atuar de maneira abrangente na rede de assistência, promovendo orientação e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Garantir investimentos na melhoria dos equipamentos públicos socioassistenciais e de saúde, incluindo especialidades como Oftalmologia, Neuropediatria, Psiquiatria, Odontologia, Ginecologia, Pediatria e Terapia Multidisciplinar.
4. Assegurar a segurança alimentar e nutricional nas refeições escolares, com foco na inclusão de cardápios adaptados para pessoas com deficiência e restrições alimentares específicas.
5. Garantir o cumprimento da legislação de acessibilidade em prédios públicos escolares, com especial atenção para o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem das crianças e adolescentes com deficiência.

EIXO 02 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades decorrentes da pandemia de Covid-19.

1. Estabelecimento de um fluxo de trabalho, protocolo de ação e programas de formação contínua destinados aos profissionais da rede de ensino. O objetivo é capacitar esses profissionais para identificar e encaminhar de maneira adequada os casos suspeitos e/ou confirmados de violação dos direitos das crianças e adolescentes à rede de proteção. Esse processo deve envolver a colaboração entre as Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Assistência Social, Justiça e Segurança Pública, trabalhando de forma interdisciplinar.

2. Estabelecer, equipar e assegurar espaços dedicados às atividades culturais, esportivas, de lazer e direitos humanos para crianças e adolescentes, promovendo a realização de ações e atividades diárias, incluindo fins de semana, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, com foco nos territórios em situação de vulnerabilidade.
3. Efetivar, ampliar e articular as redes de proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo a alocação de recursos próprios para a construção de uma rede de proteção integral. Visando fortalecer as políticas intersetoriais e a estruturação da rede de atendimento.
4. Implantação de um Programa estadual focado na conscientização e ensino dos direitos humanos das crianças e adolescentes. Esse programa fornecerá formação e capacitação para os educadores, além de desenvolver um canal de comunicação entre estudantes e autoridades escolares. O objetivo é que crianças e adolescentes aprendam sobre seus direitos e sejam capazes de identificar situações de violações, danos físicos e psicológicos.
5. Elaboração do plano estadual de enfrentamento da situação de rua de crianças e adolescentes, juntamente com a realização do censo estadual dessa população, abrangendo também os órfãos pós-pandemia de Covid-19.

EIXO 03 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, tanto durante quanto após a pandemia.

1. Efetivação da Lei de Nº 13.935/2019 na rede pública de educação, com a implementação dos serviços de Psicologia e Serviço Social. Incluindo a capacitação e formação contínua desses profissionais, visando atender às necessidades identificadas, principalmente no período pós-pandêmico.
2. Garantir, por meio de uma lei estadual, a instituição do grêmio estudantil, o qual deve incluir um estatuto devidamente registrado em cartório e um conselho escolar. Esse grêmio terá como finalidade discutir as propostas dos alunos das escolas, através de rodas de diálogo com a direção e outros profissionais. O objetivo é permitir a participação de todas as crianças e adolescentes, não apenas dos representantes de turma, incentivando também o envolvimento em conferências livres, fóruns e espaços de cidadania. Fortalecendo seu protagonismo, sem

restrições relacionadas a gênero, orientação sexual, cultura, etnia, religião, crença, geração, localidade, nacionalidade e orientação política, em todas as regiões político-administrativas.

3. Implementar na grade curricular das escolas públicas e privadas disciplinas voltadas para direitos e cidadania, incluindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto da Juventude. Isso deve ser realizado de maneira teórica e prática, por meio de metodologias específicas elaboradas pelos próprios adolescentes. Essa implementação deve garantir a criação de espaços de participação e protagonismo dos alunos.
4. Garantir o funcionamento do comitê permanente de crianças e adolescentes dentro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com encontros periódicos de no mínimo uma vez por mês. Isso deve assegurar que o protagonismo infantojuvenil seja um dos principais focos no planejamento de investimentos para ações voltadas às crianças e adolescentes.
5. Elaborar uma carta manifesto sobre a participação de crianças e adolescentes nos conselhos. Além disso, em Pernambuco, instituir um parlamento jovem junto aos Poderes Legislativos em todas as esferas de poder. Isso tem como objetivo garantir a participação dos adolescentes no processo de tomada de decisões relacionadas ao orçamento da criança e do adolescente (O.C.A.).

EIXO 04 – Participação da sociedade na deliberação, implementação, gestão e controle social de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o contexto pandêmico.

1. Realizar incidência política junto ao Legislativo e ao Executivo visando a regulamentação da Lei de Nº 13.935/2019 na rede pública de educação, com a implementação dos serviços de Psicologia e Serviço Social. Isso deve incluir a garantia de equipes pedagógicas nas escolas municipais e estaduais para o atendimento de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais. Além disso, é importante assegurar a capacitação e formação contínua desses profissionais, visando atender às necessidades identificadas, principalmente no período pós-pandêmico.
2. Promover espaços, vivências e palestras para debates sobre Políticas Públicas, direitos humanos e cidadania nas escolas. Os temas variados devem englobar questões relevantes para crianças e adolescentes, como violência, sexualidade,

direitos sexuais e reprodutivos, discriminação, racismo e feminismo. Isso garantirá o direito à informação.

3. Fortalecer e assegurar orçamento público para financiar as organizações da sociedade civil nas áreas de lazer, esporte e cultura nos municípios.
4. Estabelecer convênios com as instituições de ensino superior para oferecer formação continuada aos profissionais que atuam no SGDCA, abordando temas relacionados à proteção integral de crianças e adolescentes.
5. Viabilizar e estimular a participação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em espaços de discussão e elaboração de políticas públicas.

EIXO 05 – Garantia de recursos para as políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes, durante e após a pandemia de Covid-19.

1. Garantir o aumento anual dos recursos estaduais e federais no orçamento público para a política da criança e do adolescente, com base nas prioridades indicadas em diagnósticos e planos, ajustados de acordo com o crescimento do PIB.
2. Apresentar projeto de lei para garantir e ampliar os recursos destinados ao Fundo da Criança e do Adolescente nos âmbitos municipal, estadual e federal, conforme já previsto pelo ECA. Isso deve ser alcançado por meio da criação de uma emenda constitucional com um percentual específico, no mínimo 3% do PIB.
3. Apresentar projeto de lei para implementar o Piso Nacional de Remuneração dos Conselheiros Tutelares.
4. Garantir investimentos para a ampliação e descentralização da rede de saúde mental, visando ao atendimento de crianças e adolescentes com dependência de substâncias psicoativas e/ou transtornos mentais, assim como vítimas de violência que necessitem de tratamento.
5. Instituir um programa de qualificação profissional e concessão de auxílio no valor de um salário mínimo, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que estejam cuidando de crianças e adolescentes órfãos da pandemia de Covid-19.

MOÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

Durante a plenária final da Conferência Regional da Região Metropolitana de Recife, foram apresentadas e aprovadas por unanimidade entre os delegados presentes duas moções de apelo. Abaixo seguem os conteúdos das moções aprovadas:

1. Garantia do funcionamento do Comitê de Participação Adolescentes de Pernambuco, com encontros mensais.
2. Criação e efetivação do Conselho de Direitos no Distrito de Fernando de Noronha, para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente na ilha, nos termos da Lei Federal 8069/90.

6. Moções



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em Recife, no período de 03 de agosto de 2023, **propomos MOÇÃO:**

Apoio

- () Inclusão/Alteração
() Repúdio
 Apelo
() Solidariedade
() Recomendação
() Outros (as).

Considerando:

GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO Comitê de
PARTICIPAÇÃO ADOLESCENTE - PE, COM ENCONTROS MENSais.

**Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco**

Nome	Assinatura
ADRELLI ITAVANY MELO DA SILVA Silas de Oliveira Santo	<i>Adrelli Itavany Silas Santo</i>
Thiara Vitória Alves de Souza Adher	<i>Thiara Vitória Adher</i>
Shirley Faria de Oliveira Rosângela Souza da Silva	<i>Shirley Faria Rosângela Souza</i>
Jássie Galvão de Lima	<i>Jássie Galvão</i>
Saulene Maria da Silveira	<i>Saulene Maria</i>
Maria Fátima da Silva Rodrigues	<i>Maria Fátima</i>
Tony Daniel	<i>Tony Daniel</i>
Edilson Lopes Góes de P. Moraes	<i>Edilson Lopes</i>
Isanáque Marinho Wili Camões	<i>Isanáque Marinho</i>
Rosa M. da S. Santana	<i>Rosa M. da S. Santana</i>



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

12ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Nós participantes da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reunidos em Recife, no período de 03 de agosto de 2023, **propomos MOÇÃO:** ()

Apoio

() Inclusão/Alteração

() Repúdio

Apelo

() Solidariedade

() Recomendação

() Outros (as).

Considerando:

CRIAÇÃO E EFETIVACAO DO CONSELHO DE DIREITOS NO DISPÍTO
DE PERNAMBUCO, PARA PROMOÇÃO E DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES NA ILHA. NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 8069/90.

Relação Nominal de 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco

Nome	Assinatura
Rafael Marins Vasconcelos	
Kobson Felipe Santiago	
Sandral Sá de Masi Gómenho	
Ana Grazielle de Souza	
Márcia Melisa F. de Souza	
Maydica Santiago Santos B.	
Ricardo Edimilson Barros Campelo	
Gelson Braga de Souza	
Diony	
José Paulino da S.	
Elian Lins de Oliveira do P. Mendes	
Isacangela Maria Walf Otonni	
Isaia Maria da S. Santana	

7. Delegados eleitos para a conferência estadual

Delegados eleitos à Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução CEDCA/PE nº 130/2022						
RMR - Região Metropolitana do Recife						
Representatividades						
	Name	Documento de identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail
Conselho de Direito Municipal	Amor José Cardoso	4714962	24774833463	(81) 991647158	Abreu e Lima	eu130578@gmail.com
	Ana Grazielle Francisca da Silva			(81) 983581162	Abreu e Lima	
	Divílio Lira	13865417 SSP/MG	8281983493	(81) 995327094	Igarassu	divilprod@gmail.com
	Gilson Braga dos Santos	2512973 SDS /PE	28588320487	(81) 996612547	Olinda	gilsonbraganaiaviegi@gmail.com
	Gilvan José da Costa	16933415DS/PE	18421768468	(81) 991668175	Cabo de St. Agostinho	gilvancosta80759@gmail.com
	José Carlos Albuquerque Ferreira	2681065 SDS/pe	399.577.994-87	(81) 997366270	Ipojuca	carlos.onig@hotmail.com
	José Cláudio da Silva	3181053	41276493487	(81) 984070369	Itapissuma	jc4345085@gmail.com
	Lúcia Flávia Barroso Lopes			(81) 985841899	Paulista	
	Marcos Moraes Martins	2440844 SDS/PE	34498575415	(81) 996304098	Olinda	unaconiouacomo@hotmail.com
	Maria de Lourdes de Sousa	1510376-SSP/PE	88657710463	(81) 997376207	Recife	cmm@casameninhamulher.org.br
	Maria de Lourdes Soares Caetano	2580155	32027028404	(81) 983167817	Cabo de St. Agostinho	loudes.2014@hotmail.com
	Neide Marilia Arcanjo Neves	1851961	21303215420	(81) 986688374	Jabotá dos Guaraipas	ong.caime@gmail.com
	Paula Mayte dos S. Ataíde	7045264	541894452	(81) 971130217	Jabotá dos Guaraipas	ataidepaula4@gmail.com
	Shirley Ferreira de Albuquerque	3154642 SDSP-E	508 006.124-34	(81) 974018487	Itapissuma	shirleyalbuquerque@gmail.com
	Wellington Pastor	6609555- SDS/PE	4465984456	(81) 998153250	Recife	wbpastor@gmail.com

	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail	Classificação
Conselho Tutelar	Marcos Paulo Santos Cavalcanti	3205609	61.830402404	(81) 991088992	Olinda	marcospauloessefaz@outlook.com	
	Anderson Romão da Silva	5178408	56.37540446	(81) 983077216	Abreu e Lima	anderson16_brasil@hotmail.com	
	Charles Cleber da Silva			(81) 991650052	Olinda		
	Edson Carlos da Silva	7707007	7166099402	(81) 988745445	Cabo de St. Agostinho	edsoncarlos.locutor@hotmail.com	
	Geruza Maria Barreto Pascoal	4098572	7.73023F+11	(81) 992552380	Igarassu	gelpascoal@hotmail.com	
	Iran Vicente dos Santos	1.999.857 SDS/PE	362.779.674-87	(81) 999385441	Recife	idossantos@hotmail.com	
	Isalas Lopes de Souza	6414295	5500031422	(81) 9911074	Jabotá do Guararapes	lopesizais@yahoo.com.br	
	Jenice José da Silva	4092307	79561810468	(81) 986145629	Cabo de St. Agostinho	jenice.silva4@gmail.com	
	Lucineide Maria Duarte	4246500	90527046434	(81) 993286393	Itapissuma	ninhaduartee75@gmail.com	
	Maria das Dores da Costa	354	127.049.974-20	(81) 995748030	Fernando de Noronha	maildecosta@gmail.com	
	Petronio Marcio Pereira Barreto			(81) 987181233@	Paulista		
	Rishany Cristina da Silva Ramos	7850330	7376121420	(81) 989781882	Igarassu	cristinaramos02182123@gmail.com	
	Rosa Maria da Silva Santos	4040833	56113590478	(81) 985651761	Itapissuma	rosamaria25861@gmail.com	
	Rosangela Maria L. Gomes			(81) 983466997	Abreu e Lima		
	Suelen Yasmin da Silva Vasconcelos	6972627	1406613444	(81) 988528580	Jabotá do Guararapes	suelenvascon@gmail.com	
	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail	Classificação
	Iracema Maria da Silva	3.585.707	613.346.184-53	(81) 999315070	Jabotá do Guararapes	iracema.silva0410@gmail.com	
	Alcione Cristina da Costa	5.585.379	036.772.524-07	(81) 988671820	Paulista	alcioneneogra@gmail.com	
	Cristianeidson da Silva França	10.019.380	283.773.988-00	(81) 991748129	Itapissuma	cf4055232@gmail.com	
	Dely Luiza da Silva	3.194.386	771.930.914-68	(81) 987224442	Olinda	delyluiiza1309@gmail.com	
	Elizabeth M de O. e Silva	4.534.950	886.794.544-00	(81) 997244808 / 988395780	Recife	projetosocialcm1@gmail.com	
	Erika Maria Batista Bezerra	5.653.685	028.605.084-65	(81) 992587513	Jabotá do Guararapes	batistaerika1980@gmail.com	
	Gleidvander Santos	6334664-SDS/PE	049.333.854-323	(81) 995564972	Cabo de St. Agostinho	gleidvander.@yahoo.com.br	
	Jacilene Maria da Silva	6.355.316	042.090.934-67	(81) 998897071 / 992992707	Paulista	jacicy_silva@hotmail.com	
	Julia Esley Borges Gomes	9.347.326	117.713.524-85	(81) 996938147	Igarassu	juliaesley@gmail.com	

Movimentos Sociais

	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail	Classificação
	Luanna M Ferreira da Luz	2278860 SDS/PE	325.403.374-49	(81) 989422002	Recife		
	Magali Marinho				Fernando de Noronha	magalimarinhonoronha@gmail.com	
	Marcio Francisco dos Santos	4.666.887	974.862.484-68	(81) 988011740	Paulista	marciofs21@gmail.com	
	Meyrelly Santos da Silva	8.187.724	085.767.044-12	(81) 996108296	Abreu e Lima	meyrelly.santos1991@gmail.com	
	Muryllo Gonçalves da Silva			(81) 995279110	Igarassu		
	Rafael Farias Vasconcelos	7.385.047	014.575.494-41	(81) 997661817	Recife	adurafelv@gmail.com	
	Robson Felipe Santiago	5.514.750	043.398.724-31	(81) 982260138	Igarassu	phellyprc.capoeira@hotmail.com	
	Samuel Ferreira Marques	5.571.761	035.224.944-74	(81) 999288631	Fernando de Noronha	samuelaula@yahoo.com.br	
	Somildo Santos	4.389.780	899.697.314-91	(81) 986263462	Jaboatão dos Guararapes	sonildosantosoficial@gmail.com	
	Vania Maria de A. S. Rodrigues	2945675-SDS/PE	237.812.74-64	(81) 995299475	Olinda	vania.araujo12@hotmail.com	
	Wellington José da Silva			(81) 983460609	Cabo de St. Agostinho		
	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail	Classificação
Crianças	Mayara Elena Francisca da Silva	12021424 SDS/PE	134.011.084-92	(81) 983481162	Abreu e Lima	mayara231992@gmail.com	
	João Gabriel Santos/maria josé sales - mãe	5.540.395	5.042.388.402	(81) 986469427	Paulista	joelmaisilva41@hotmail.com	
	Thansyson Miguel da Silva	Não possui	147.633.324-65	(81) 984070369	Itapissuma	43450588@gmail.com	
	Maria Eveline Silva de Oliveira	Não possui	134.011.084-92	(81) 984070369	Itapissuma	43450588@gmail.com	
	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail	Classificação
	João Alison Francisco de Andrade	10005647 SDS/PE	128369914-10	(81) 989130739	Fernando de Noronha	joao.afandrade@aluno.educacao.pe.gov.br	
	João Miguel Amaral Nascimento	10613869 SDS/PE	103.964.984-00	(81) 996348048	Paulista	iman.2007.iman@gmail.com	
	Laura Rodrigues da Silva Souza	11405531 SDS/PE	707.957.614-81	(81) 989554119	Itapissuma	andydea409@gmail.com	
	Maria Antonia Paiva de Medeiros Lima	11347958	15478764-06	(81) 985625708	Igarassu	marimedeiros5304@gmail.com	
	Adryelli Melo	9648359 SDS/PE	164.106.174-02	(81) 985005794	Recife	adryellilitaumi2015@gmail.com	
	Talita Soares da Silva	11721540	13690362482	(81) 988026778	Cabo de St. Agostinho	talitasoart3s@icloud.com	
	Luiz Guilherme de Amorim Messias		122692534-00	(81) 987394302	Itapissuma	Luizgui.amorimmessias@gmail.com	
	Pedro Alberto Melo Chaves			(81) 994540112	Itapissuma		
	Ana Ketiliin Marques	11700377	14064451422	(81) 985622336	Paulista	anaketiliin@gmail.com	

Fóruns e Redes						
	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail
Adolescentes	Adrielle Alessandra Sales da Silva	10523292	714.864.924-28	(81) 984691572	Cabo de St. Agostinho	amaiapedrabonita@gmail.com
	Maria Clara Pereira dos Santos	11792195	131.206.124-12	(81) 985559130	Jaboatão dos Guararapes	claranc513@gmail.com
	Willyan Keyyn Pereira da Silva	11830289		(81) 993929156	Cabo de St. Agostinho	
	Silas de Oliveira Souto	11.505.920	717.767.034-30	(81) 9 88731650	Olinda	
	Breno Henrique da Silva Freires			(81) 999620733	Olinda	
	Julia Cecilia Cabral Duarte			(81) 991233325	Igarassu	
	Patrick Michael Soares de Santana	11441627 SDS/PE	156.665.594-35	(81) 992800858	Recife	pksxp777@gmail.com
	Alice Rosa Albuquerque da Silva	9604499	134.512.074-51	(81) 995322769	Olinda	alicerosaalbuquerque@gmail.com
	Riana Helena Barros Campelo	12021463 SDS/PE	106.920.954-62	(81) 988842726	Abreu e Lima	mayara231992@gmail.com
	Mayara Santiago Santos Barbosa	12010773 SDS/PE	169.415.564-12	(81) 983481162	Abreu e Lima	mayara231992@gmail.com
	TAINARA VITORIA --CPA-- DELEGADA NATA	10840403 SDS/PE	716.287.594-70	(81) 9993107366		
Rede Pública						
	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	Classificação
	Carlos Antonio dos Santos	4966371 SSP-PE	822326954-68	(81) 988785671	Cabo de St. Agostinho	antonio.catonho@gmail.com
	João Batista do Espírito Santo Junior	54211113-SDS-PE	033567004-05	(81) 993122413	Cabo de St. Agostinho	jrnascente@gmail.com
	Andressa Lima Cavalcante	33309876 SDS-AL	0931138174-62	(81) 9911399839	Recife	Andressal.cavalcante@hotmail.com
	Hortência Regis Pereira da Silva	3970332 SSP-PE	866368204-20	(81) 997113176	Jaboatão dos Guararapes	hortencia.regis@hotmail.com
	Carina Castanho	4561557 SDS-PE	026648254-61	(81) 999492448	Jaboatão dos Guararapes	carcatanho@gmail.com
	Djair Crisostomo do Patrocínio Moraes	6959744 SDS-PE	064133964-07	(81) 996439956	Abreu e Lima	djatrombone@hotmail.com
	Dijane Gomes Ferraz	3936369 SDS-PE	773694594-20	(81) 982222029	Recife	criancadsv@gmail.com
	Rafaela Ribeiro Saraiva da Costa	1033220 SDS-PE	037078783-84	(81) 995402547	Recife	rafinhasaraiavach@yahoo.com.br
	Gilmara Santana	8661712 SDS-PE	097820234-18	(81) 986714316	Cabo de St. Agostinho	gilmairq@gmail.com
	Maria de Fátima da Silva Rodrigues	5373147 SDS-PE	024768834-76	(81) 985475900	Ipojuca	fal_social@hotmail.com

Sistema de Justiça						
	Nome	Documento de Identidade	CPF	Telefone	Cidade	E-mail
	Aldomiro João de Araujo	4908715 SSP-PF	887205354-49	(81) 999300325	Paulista	aldoaraudio10@yahoo.com.br
	Gilzete Cristina Ferreira de Brito	1412778	16900537472	(81) 998098911	Jaboatão dos Guararapes	gilzete.cristina@tjpe.jus.br
	Diliani Mendes Ramos	5.044.127	007.497.304-55	(81) 99987251	Jaboatão dos Guararapes	diliani@mppe.mp.br

8. Fotos e Vídeos

Vídeo da Conferência

<https://drive.google.com/file/d/1IZvCp1rL--Ff3ZAICNIkXBrn8CKAvAoN/view?usp=sharing>

Todos os vídeos

https://drive.google.com/drive/folders/1jVL5WBel1JX91wkOsmdYmDF6xi_-XlyZ?usp=sharing

Fotos

<https://drive.google.com/drive/folders/1aU-zV5RpI1m-PweOyBN-tDdWRcKcTI2W?usp=sharing>